



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA MADEIRO.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA MADEIRO**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 042.564.294-17, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 3075/2022/SEMED, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO P.M.C.A. Nº 3075/2022/SEMED**, firmado em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro 2023**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 3075/2022/SEMED**, celebrado em 01 de janeiro de 2022, entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 3075/2022/SEMED**, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito
P/CONTRATANTE

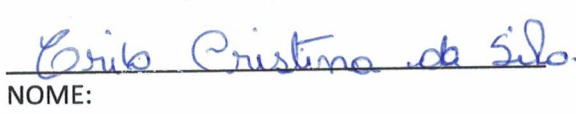

MARIANA DE ALMEIDA FERREIRA MADEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME:

RG nº

CPF/MF nº 072.460.254-21


NOME:

RG nº

CPF/MF nº 137.690.994-43



TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3075/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 3075/2022**, resolve **apostilar a Cláusula Segunda do referido contrato**, uma vez que foram realizadas alterações em sua Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação: 04.122.0004.2225 - Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Dotação: 12.365.0009.2656 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – CRECHE 30% - VAAT
Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 3075/2022/SEMED, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito